



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA

BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Resolução nº 09 de 26/03/1977

Ano XXXII Edição Número 359.2 www.cmmiracema.rj.gov.br 17 de janeiro de 2025

MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

Hugo Fernandes
Presidente- Mesa Diretora

Carlos Magno da Silva Peres
Vice-Presidente – Mesa Diretora

Fabricio de Sá Xavier
1º Secretário - Mesa Diretora

Jocimar Vaz Freire
2º Secretário - Mesa Diretora

Allan Mauricio Linhares De Carvalho
Vereador em Exercício

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Vereador em Exercício

Jorge Oneide Da Silva
Vereador em Exercício

Leandro Pinheiro Da Costa
Vereador em Exercício

Leonardo Da Rocha Gripa
Vereador em Exercício

Marcus Felipe Mercante Linhares
Vereador em Exercício

Walter Ribeiro Dos Santos
Vereador em Exercício



Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Resolução nº 09 de 26 de março de 1977.
Bolem Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Miracema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cmmiracema.rj.gov.br

Boletim Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Miracema
Ano XXXII Edição Nº 359.2 Data: 17 de janeiro de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE UOTAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025.

PRIMEIRO TERMO ADTIVO AO CONTRATO Nº 08 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com o seu objeto: Contrato de Locação de Estúdio; Serviços de Pessoal Técnico Especializados e ondas de rádio difusão em ondas AM ou FM com alcance de divulgação para a zona urbana e rural de todo o Município de Miracema, para realização do Programa do Legislativo Municipal - (Momento Legislativo) com divulgação semanalmente ao vivo as sextas-feiras, no horário de 10:30 as 12:00 horas; b) Espaço para divulgação de atos oficiais de interesse exclusivo do Legislativo, à ser veiculado através de 210 (duzentas e dez) inserções mensais, de 30 (segundos) na programação semanal de segunda a domingo das 06:00 as 19:00 horas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da PRIMEIRO TERMO ADTIVO AO CONTRATO Nº 08 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 01/2025, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

CONTRATADO - RÁDIO PRINCESINHA DO NORTE LTDA-ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.630.365/0001-81, com sede Rua Rua Paulino Padilha nº 80, Centro, Miracema/RJ, CEP: 28.460-000.

OBJETO: - Contrato de Locação de Estúdio; Serviços de Pessoal Técnico Especializados e ondas de rádio difusão em ondas AM ou FM com alcance de divulgação para a zona urbana e rural de todo o Município de Miracema, para realização do Programa do Legislativo Municipal -(Momento Legislativo) com divulgação semanalmente ao vivo as sextas-feiras, no horário de 10:30 as 12:00 horas; b) Espaço para divulgação de atos oficiais de interesse exclusivo do Legislativo, à ser veiculado através de 210 (duzentas e dez) inserções mensais, de 30 (segundos) na programação semanal de segunda a domingo das 06:00 as 19:00 horas.

RESOLVE:., no valor global de R\$ 127.712,16 (Centro e vinte e sete mil setecentos e doze reais e dezesseis centavos).

HOMOLOGO este, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Miracema/RJ, 17 de Janeiro de 2025.

HUGO FERNANDES

Presidente da Câmara tVunicipal de
Miracema/RJ.

